



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP:
59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

RESULTADO FINAL – EDITAL 27/2020
SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (MESTRADO)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Resultado Final do processo de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica regido pelo Edital nº 27/2020 PROPPG/UFERSA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

#	Inscrito	Situação
01	Adriano Aron Freitas de Moura	Credenciado
02	André Pedro Fernandes Neto	Credenciado
03	Ednardo Pereira da Rocha	Credenciado
04	Elmer Rolando Llanos Villarreal	Credenciado
05	Francisco de Assis Brito Filho	Credenciado
06	Humberto Dionísio de Andrade	Credenciado

07	Idalmir de Souza Queiroz Júnior	Credenciado
08	Isaac Barros Tavares da Silva	Credenciado
09	José Patrocínio da Silva	Credenciado
10	Paulo Henrique Lopes Silva	Credenciado

Eventuais recursos das inscrições deverão ser interpostos na forma regimental.

Os docentes credenciados deverão preencher e assinar as declarações de aceitação das normas do PPGEE/UFERSA referentes ao seu enquadramento (permanente ou colaborador) e entregar à coordenação do PPGEE/UFERSA, após a homologação pelo colegiado, conforme critérios aprovados na 9ª reunião ordinária do colegiado do PPGEE, realizada em 19 de Novembro de 2020 <https://ppgee.ufersa.edu.br/regimento-interno-do-ppgsca/>.

De acordo com critérios para credenciamento, descredenciamento e avaliação de permanência de docentes no programa de pós-graduação em engenharia elétrica, aprovado na 9ª reunião ordinária do colegiado do PPGEE, realizada em 19 de Novembro de 2020, o enquadramento do pesquisador em todos os requisitos acima não garante a sua entrada como docente integrante do PPGEE. A decisão final acerca do credenciamento docente será tomada pelo colegiado do programa com base nos critérios de avaliação de área da CAPES, da disponibilidade de discentes para orientação e, do histórico do docente em atividades anteriores no PPGEE.

Ainda segundo critérios do colegiado, foi exigida a realização de credenciamento ao PPGEE, todos os docentes integrantes do programa que participaram do programa em tempo superiores a quatro anos, contados a partir do ano de ingresso. Docentes integrantes com tempo inferior ao período de avaliação de quatro anos estarão dispensados neste período. A partir de 2021, ao final de quatro anos de participação do PPGEE, o docente integrante deverá entregar um relatório com as avaliações de produção conforme exigidos no edital de credenciamento/descredenciamento.

O documento estabelece ainda, que o professor Docente Integrante que não participar do edital para credenciamento ou credenciamento, ou que não atingir os requisitos mínimos de produção, conforme os critérios de avaliação serão descredenciados do PPGEE/UFERSA.

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior

Prof. Dr. André Pedro Fernandes Neto

Prof. Dr. Adriano Aron Freitas de Moura

Comissão responsável pelo credenciamento, conforme portaria UFERSA/PROPPG n° 053/2020, de 26 de setembro de 2020

Profa. Dra. Débora Andréa Evangelista Façanha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG